

## EDITAL 02 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – CHIQUINHA PESSOA

### FASE DE HABILITAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA A FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Cultura na Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes o Senhor Secretário, nomeado pela portaria 080/2023, deu-se início o julgamento dos recursos referente a habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do edital 02 – Demais Áreas Culturais:

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Ana Cristina Freire de Morais Silva | Pulso da cultura popular |
|-------------------------------------|--------------------------|

#### 1 – DOS REQUISITOS DE CONHECIMENTO DO RECURSO E DAS QUESTÕES PRELIMINARES

Inicialmente, convém destacar, que os recursos interpostos pela proponente respeitaram o prazo previsto no item 14.4 do referido edital.

#### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, passou-se a análise do recurso apresentado pela proponente **Ana Cristina Freire de Morais Silva**, e em síntese dos argumentos da recorrente foi:

1. Que anexou junto ao recurso a certidão de débitos federais;

E em análise. assim, a proponente, atendeu todas as exigências previstas no edital, estando portando, razão pela qual julga-se pelo DEFERIMENTO, total do recurso interposto, alterando o resultado para promover a habilitação da proponente.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2023

---

Manoel Argemiro Lopes Neto  
Secretário Municipal de Cultura